



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-Feira

27 de Abril de 2015

Ano IV

Edição N° 528

## AVISO DE CANCELAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA AVISA QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2015 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 016/2015 CUJO OBJETO ERA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET MUNDIAL, COM ACESSO TERRESTRE INCLUSO E DISPONIBILIDADE DE TAXA SIMÉTRICA DE TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO CONTRATADA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E A DEVIDA MANUTENÇÃO DOS MESMOS, CONFORME NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ESTÁ CANCELADO POR CONTER VICIO NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM BREVE SERÁ ABERTO OUTRO PROCESSO LICITATÓRIO.

Mauá da Serra, 24 de abril de 2014

Valnei Beira  
PREGOEIRO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 30/2015  
b) Licitação Nº : 14/2015  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 24/04/2015  
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL (SUIÇO/CAMPO/SALÃO) E VOLEIBOL 2.015.

27.812.0029.2.071. - Manutenção do Esporte Amador e Competições Esportivas

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO  
CNPJ/CPF: 21.486.805/0001-67

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ARBITRAGEM PARA PARTIDA DE FUTEBOL SUIÇO.		80,00	R\$ 120,0000	R\$ 9.600,00
2	ARBITRAGEM PARA PARTIDA DE FUTEBOL DE CAMPO.		35,00	R\$ 240,0000	R\$ 8.400,00
3	ARBITRAGEM PARA PARTIDA DE FUTEBOL DE SALÃO.		80,00	R\$ 120,0000	R\$ 9.600,00
4	ARBITRAGEM PARA PARTIDA DE VOLEI.		50,00	R\$ 120,0000	R\$ 6.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 33.600,00

Mauá da Serra, 24 de abril de 2015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-Feira

27 de Abril de 2015

Ano IV

Edição N° 528

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 29/2015  
b) Licitação Nº : 13/2015  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 24/04/2015  
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO DO SETOR DE OBRAS NA MANUTENÇÃO DE GALERIAS, RUAS E ESTRADAS DESTE MUNICÍPIO.

15.451.0020.2.015. - Manutenção do Departamento de Obras

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: D.R.S. ROCHEDO & CIA LTDA - ME.**  
**CNPJ/CPF: 05.205.808/0001-29**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TUBO DE CONCRETO DE 20 CM PONTA E BOLSA	CONCRETO & ARTE	1.000,00	R\$ 25,0000	R\$ 25.000,00
2	TUBO DE CONCRETO DE 40CM PONTA E BOLSA.	CONCRETO & ARTE	550,00	R\$ 42,0000	R\$ 23.100,00
3	TUBO DE CONCRETO 60 CM PONTA E BOLSA	CONCRETO & ARTE	1.100,00	R\$ 78,0000	R\$ 85.800,00
4	TUBO DE CONCRETO 80 CM PONTA E BOLSA	CONCRETO & ARTE	550,00	R\$ 160,0000	R\$ 88.000,00
5	TUBO DE CONCRETO DE 1,00M PONTA E BOLSA	CONCRETO & ARTE	100,00	R\$ 220,0000	R\$ 22.000,00

**Valor Total Homologado - R\$ 243.900,00**

Mauá da Serra, 24 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
NICOLAU MUNIZ JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-Feira

27 de Abril de 2015

Ano IV

Edição N° 528

## PORTARIA N° 131/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença Maternidade, conforme atestado médico, a servidora **SILMARA LOPES BEIRA**, portadora do CPF N°: **022.362.019-07**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **PROFESSORA**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 30/03/2015 a 25/09/2015, retornando – se ao serviço em 26/09/2015.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 132/2015

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

### RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Divisão de Tributação</b>		
Giselle Starusch Moraes	04/04/2014 a 04/04/2015	30/04/2015 à 29/05/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Segunda-Feira

27 de Abril de 2015

Ano IV

Edição N° 528

## PORTARIA N° 133/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com Início no dia 09 do mês de março de 2015 até 08 de abril de 2015, para trabalhar como professora na *Escola Municipal Yukio Uemura*, de 20 (vinte), horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora; *SIMONE DOS SANTOS LIMA DA SILVA*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 8.676.070-3 e Inscrita no CPF/MF sob nº 053.606.639-60, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013.

### **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N° 134/2015

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

### RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Centro E. Integral Mauro Wicthoff 40%</b>		
Osmar Aires da Silva	16/02/2013 a 16/02/2014	24/04/2015 à 23/05/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Segunda-Feira

27 de Abril de 2015

Ano IV

Edição Nº 528

## RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 024/2015.

*Contrato Administrativo de Emprego Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Alex Barbosa da Silva.*

**O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra – PR e **ALEX BARBOSA DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 12.539.674-7, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 086.719.449-99, residente e domiciliado(a) na Rua: São Pedro, 289, Bairro Jardim São Luiz, nesta cidade de Mauá da Serra, e, considerando estarem presentes os requisitos legais do disposto no artigo 8º, da Lei Municipal nº 364/2013, bem como no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, e demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, ajustam:

Nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 364/2013, bem como nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de Pessoal nº 001/2015, as partes acima identificadas **rescindem o Contrato Administrativo de Pessoal**, que teve por objeto a necessidade temporária de excepcional interesse público da contratação da função de PROFESSOR, que consiste nas atividades e atribuições do cargo de Professor constante no Anexo I do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, **a partir da presente data, dando ambas as partes plena quitação das obrigações que entre si celebraram no referido contrato**, não tendo mais nada a reclamar.

Por estarem assim quitados, firmam a presente rescisão, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Mauá da Serra, 17 de abril de 2015.

**PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
NICOLAU MUNIZ JUNIOR  
Contratante

**Alex Barbosa da Silva**  
Empregado Temporário

### TESTEMUNHAS:

Nome: **Roger Alexandre de França**  
CPF: **063.567.629-00**

Nome: **Robison Moreira Cesário**  
CPF: **993.398.899-91**